

Dívida de usineiros será rolada

O Banco Central divulgou somente ontem a resolução que define as regras de reescalonamento de dívida de Cz\$ 23,6 bilhões das usinas de açúcar e álcool à rede bancária. O Banco do Brasil fixou prazo de 150 dias para a formalização das operações de saneamento do setor sucro-álcooleiro.

O refinanciamento das dívidas dos usineiros será por prazo de doze anos-safra para amortização, com dois de carência, a juros de 10 por cento ao ano mais correção monetária. Para obter o reescalonamento da dívida à taxa administrada de 10 por cento ao ano, em termos reais, a usina precisará regularizar eventuais dívidas junto ao Governo Federal; assumir o compromisso de aportar recursos próprios ou de terceiros, sempre que ocorrer insuficiência de caixa; autorizar o Banco do Brasil a reter créditos decorrentes de sua produção e/ou comercialização, e não distribuir lucros ou dividendos — salvo os de distribuição legalmente obrigatória — nem conceder empréstimos ou adiantamentos a sócios e diretores.

Caso conclua que a usina dispõe de receita operacional insuficiente para saldar a dívida no prazo máximo de doze anos, o Banco do Brasil poderá exigir, no prazo de 60 dias, a apresentação de plano de desimobilização de ativos próprios e/ou de sócios e também determinar o aporte de novos capitais de risco na empresa. Se a usina devedora acumular amortizações atrasadas por mais de 60 dias, a contar da data de notificação pelo Banco do Brasil, a dívida terá vencimento automático e o BB cobrará do banco credor original.

O Banco Central fixou ainda ontem os diversos indicadores para a correção das dívidas rurais, este mês. Os créditos a investimento rural lastreados com recursos da caderneta verde do Banco do Brasil terão correção de 7,5484 por cento. Para as operações com cláusula de correção pelo rendimento das Letras do Banco Central (LBC), a atualização monetária será de 8,4597 por cento, enquanto os financiamentos vinculados à variação média do índice de preços recebidos pelo produtor sofrerá reajuste de 13,4992 por cento.